

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 15h30min, por teleconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 15 do Estatuto Social do Fleury S.A. ("Companhia") e da Cláusula 5.8. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 5.7.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuço Cappi ; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
- 3. Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretária: Angélica Dente de Menezes
- 4. Ordem do Dia:** Eleição dos Diretores da Companhia, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2027;
- 5. Deliberações:**
 - 5.1** - Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2027: (a) **Jeane Mike Tsutsui**, para o cargo de Presidente; (b) **José Antônio de Almeida Filippo**, para o cargo de Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores; (c) **Edgar Gil Rizzatti**, para o cargo de Diretor Executivo Sem Designação Específica; (d) **Roberto Santoro Meirelles**, para o cargo de Diretor Executivo Sem Designação Específica e (e) **Patricia Yumi Maeda Bertoncello**, para o cargo de Diretora Executiva sem designação específica, para o cargo de Diretor Executivo sem designação específica, todos com domicílio profissional na Avenida Morumbi, nº 8860, bairro Jardim das Acácias, cidade de São Paulo/SP, CEP: 04703-003, os quais tomam posse dos respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, e da

respectiva declaração de desimpedimento, conforme legislação aplicável, onde declaram, individualmente e para todos os fins, que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.2 - Os Conselheiros decidem por unanimidade autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Angélica Dente de Menezes, Secretária. **Conselheiros:** Sr. Marcio Pinheiro Mendes; Sr. Fernando Lopes Alberto; Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Sr. Luiz Carlos Trabuço Cappi ; Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Sr. Roberto Diniz Junqueira Neto; Sra. Regina Pardini; Sr. Victor Cavalcanti Pardini e Sr. Márcio Moura de Paula Ricardo.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Marcio Pinheiro Mendes

Presidente

Angélica Dentes de Menezes

Secretária

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING

1. **Date, Time, and Place:** Held on April 30, 2025, at 3:30 p.m., by means of teleconference, pursuant to Article 15, Paragraph Three, of the Bylaws of the Fleury S.A. ("Company") and Section 5.8 of the Internal Rules of the Company's Board of Directors.

2. **Call Notice and Attendance:** The call notice was waived, pursuant to Article 15, Paragraph One, of the Bylaws of the Company and Section 5.7.2 of the Internal Rules of the Company's Board of Directors, in view of the presence of all the members of the Board of Directors: (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini and (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.

3. **Presiding Board:** Chairman: Marcio Pinheiro Mendes; Secretary: Angélica Dentes de Menezes.

4. **Agenda:** Election of the Company's Officers with mandate until the first meeting of the Board of Directors, after the 2027 Annual General Meeting;

5. **Resolutions:**

5.1 - The members of the Board of Directors, unanimously and without any restrictions, decide to elect to compose the Company's Board of Officers, with mandate until the first meeting of the Board of Directors, after the 2027 Annual General Meeting: (a) **Jeane Mike Tsutsui**, for the position of Chief Executive Officer; (b) **José Antônio de Almeida Filippo**, for the position of Chief Financial Officer and Investor Relations Officer; (c) **Edgar Gil Rizzatti**, for the position of Executive Director Without Specific Designation; (d) **Roberto Santoro Meirelles**, for the position of Executive Director Without Specific Designation; and (e) **Patricia Yumi Maeda Bertoncello**, all with professional domicile on Avenida Morumbi, nº 8860, bairro Jardim das Acácias, cidade de São Paulo/SP, CEP: 04703-003, who take their respective positions on the present date, by signing the respective Instrument of Investiture, pursuant to article 149 of Law No. 6,404/1976, and the respective declaration of clearance, in accordance with applicable

legislation, where they declare, individually and for all purposes, that they are not impeded by special law, as well as that they are not involved in any crimes set forth by law that prevent them from carrying out commercial activities or managing a company, and that they have not been sentenced to any penalty that prohibits, even temporarily, the access to public positions, or for a crime of bankruptcy, malfeasance, bribery or payoff, graft, embezzlement; or against the welfare, the national financial system, the antitrust rules, the consumer relations, public faith or property.

5.2 - The Board of Directors unanimously decide to authorize the Company's Executive Office to practice all acts and sign all instruments related to the resolutions adopted above.

6. Adjournment: As there was nothing else to be discussed and no other statements, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up which, after having been read and approved, were signed by all in attendance. Signatures: **Presiding Board:** Marcio Pinheiro Mendes, Chairman; Angélica Dente de Menezes, Secretary. **Directors:** Marcio Pinheiro Mendes; Fernando Lopes Alberto; Rui Monteiro de Barros Maciel; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Samuel Monteiro dos Santos Junior; Ivan Luiz Gontijo Junior; Roberto Diniz Junqueira Neto; Regina Pardini; Victor Cavalcanti Pardini; and Márcio Moura de Paula Ricardo.

These minutes are an exact copy of the original document drafted in the appropriate book.

São Paulo, April 30th, 2025.

Marcio Pinheiro Mendes

Chairman

Angélica Dente de Menezes

Secretary